

DECRETO Nº 39.989, DE 28/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor DÁRIO SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula n.º 8, que exerce o Cargo de FISCAL, Carreira II, Classe “A”, Nível 11, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 114/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 40 (quarenta) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal